


Para a efetivação do acesso, os seguintes itens devem ser atendidos:

- 1) As obras de responsabilidade da Enel Distribuição Ceará:
- 2) Responsabilidade do consumidor:
 - a. Adequação das instalações internas;
 - b. Solicitar a Enel Distribuição Ceará a assinatura do Relacionamento Operacional cujo modelo encontra-se anexo a este parecer;
 - c. Solicitar vistoria quando da adequação das instalações internas e do padrão de medição.

Atenciosamente,



Edson Carneiro Martins

Responsável de Projeto e Planejamento de Obras MT/BT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221013800

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HELBER HENRIQUE DA SILVA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

RNP: 0620220872

Registro: 355095CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MARIA MEIRE MACEDO MACIEL
RUA E REAL NOBRE

Complemento:

Cidade: MARACANAÚ

Bairro: PAJUÇARA

UF: CE

CPF/CNPJ: 172.338.258-23

Nº: 190

CEP: 61910000

Contrato: 2022.07.01.4

Valor: R\$ 800,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em: 01/07/2022

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA E REAL NOBRE

Complemento:

Cidade: MARACANAÚ

Data de Início: 20/07/2022

Finalidade: Residencial

Proprietário: MARIA MEIRE MACEDO MACIEL

Bairro: PAJUÇARA

UF: CE

Nº: 190

CEP: 61910000

Coordenadas Geográficas: -3.865800, -38.579730

Previsão de término: 20/10/2022

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 172.338.258-23

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Quantidade
3,00

Unidade
kw

16 - Execução

46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Quantidade
1,00

Unidade
un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fortaleza/Ce, 11 de julho de 2022

Local

data

Helber Henrique da Silva Lima

HELBER HENRIQUE DA SILVA LIMA - CPF: 048.499.433-65

Maria Meire Macedo Maciel

MARIA MEIRE MACEDO MACIEL - CPF: 172.338.258-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215479383

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A803x
Impresso em: 05/09/2022 às 14:58:03 por: , ip: 201.20.66.243



GENDAMENTO

TURNO: Manhã

ATA:

29/08/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CLIENTE: Maria Meire Macedo Maciel
LOCAL: Rua E, 190, Pajuçara, 61932-800, Maracanaú
CONTATO: (85) 98900-4745

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

UC: 2630211
TENSÃO:
LOCAL:

CONC.:
DISL.:
TIPO:

PADRÃO:
ATERRAM.:
REDE:

MEDIDOR:
SENHA:

EQUIPAMENTOS

INVERSOR: ecosolys 3k

MODULOS: 6 modulos Vsun, 545w

ENTREGA: feito

TRILHOS:

feito

STRING:

feito

SERVIÇO:

INTALAÇÃO
PREVENTIVA
CORRETIVA
MONITORAMENTO
LIMPEZA

DURAÇÃO:

INICIO:
PAUSA:
RETORNO:
TERMINO:

EQUIPE:

VEICULO: fiat uno prata
CONDUTOR: Jhones
SAIDA: 8:00
RETORNO: 17:00

OBS: BAIXAR O APP "SOLARZ"

Login: jonasmacedo009@gmail.com

Senha: 12345678

[Assinatura]
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA

15/09/22

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA

ANTES DE ASSINAR LEIA COM ATENÇÃO

Ao assinar este documento declaro estar ciente que: 1. Todos os equipamentos foram instalados e estão funcionando corretamente conforme demonstrado em teste; 2. Sou responsável por ligar o equipamento após a troca do medidor, feito pela concessionária; 3. Já recebi cópia do contrato, cujas cláusulas e condições li e concordo integralmente; 4. As visitas técnicas poderão ser cobradas conforme estabelece o contrato; 5. Caso não tenha internet disponível no local ou com sinal inferior ao necessário, Poderá ser feita a configuração pelo cliente orientado remotamente, ou será cobrada pela visita; 6. O correto funcionamento do equipamento depende de minha supervisão e acompanhamento, qualquer problema a equipe deve ser avisada imediatamente.

RELACIONAMENTO OPERACIONAL

ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. Este documento contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário de sistema de microgeração distribuída e responsável pela unidade consumidora que adere ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica **MARIA MEIRE MACEDO MACIEL**, CNPJ ou CPF Nº **172.338.258-23**, residente na **RUA E REAL NOBRE, 190 - PAJUÇARA, Maracanaú** e Unidade Consumidora Nº **2630211** e a Enel Distribuição Ceará.
2. Este documento prevê a operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da Enel Distribuição Ceará.
3. Para os efeitos deste Relacionamento Operacional são adotadas as definições contidas nas Resoluções Normativas nº 414, de 9 de setembro de 2010, e nº 482, de 17 de abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4. Conforme Contrato de Fornecimento, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição ou Contrato de Adesão disciplinado pela Resolução nº 414/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ABRANGÊNCIA

5. Este Relacionamento Operacional aplica-se à interconexão de sistema de microgeração distribuída aos sistemas de distribuição.
6. Entende-se por microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência instalada menor ou igual a 75 kW, conforme definição dada pela Resolução Normativa nº 482 /2012.

CLÁUSULA QUARTA: DA ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL

7. A estrutura responsável pela execução da coordenação, supervisão, controle e comando das instalações de conexão é composta por:
 - a) Pela distribuidora: **0800 285 0196**
 - b) Pelo responsável pelo sistema de microgeração **MARIA MEIRE MACEDO MACIEL – (85) 985558057**.

CLÁUSULA QUINTA: DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

8. O sistema de microgeração compreende uma geração **Solar**, com capacidade instalada **3 kW**, composta por Usina **Solar**, conectado ao sistema de distribuição através do ponto de conexão de coordenadas **3,02** e **38,01** em tensão de **220V**, com elemento de interrupção automático incorporado ao inversor e ponto de conexão localizado na via pública no ponto de entrega da unidade consumidora.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO OPERACIONAL

9. A área responsável da distribuidora orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre as atividades de coordenação e supervisão da operação, e sobre possíveis intervenções e desligamentos envolvendo os equipamentos e as instalações do sistema de distribuição, incluídas as instalações de conexão.

10. Caso necessitem de intervenção ou desligamento, ambas as partes se obrigam a fornecer com o máximo de antecedência possível um plano para minimizar o tempo de interrupção que, em casos de emergência, não sendo possíveis tais informações, as interrupções serão coordenadas pelos encarregados das respectivas instalações.

11. As partes se obrigam a efetuar comunicação formal sobre quaisquer alterações nas instalações do microgerador e da distribuidora.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

12. A área responsável da distribuidora orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre os aspectos de segurança do pessoal durante a execução dos serviços com equipamento desenergizado, relacionando e anexando as normas e/ou instruções de segurança e outros procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança do pessoal e de terceiros durante a execução dos serviços em equipamento desenergizado.

13. As intervenções de qualquer natureza em equipamentos do sistema ou da instalação de conexão, só podem ser liberadas com a prévia autorização do Centro de Operação da Enel Distribuição Ceará.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESLIGAMENTO DA INTERCONEXÃO

14. A Enel Distribuição Ceará poderá desconectar a unidade consumidora possuidora de sistema de microgeração de seu sistema elétrico nos casos em que: (i) a qualidade da energia elétrica fornecida pelo proprietário do microgerador não obedecer aos padrões de qualidade dispostos no Parecer de Acesso; e (ii) quando a operação do sistema de microgeração representar perigo à vida e às instalações da Enel Distribuição Ceará, neste caso, sem aviso prévio.

15. Em quaisquer dos casos, o(a) **MARIA MEIRE MACEDO MACIEL** deve ser notificado(a) para execução de ações corretivas com vistas ao restabelecimento da conexão de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 414/2010.

CLÁUSULA NONA: DE ACORDO

Pela Enel Distribuição Ceará:


Engº Marcelo Costa Palácio de Queiroz
Operação de Rede
Diretoria de Operações, Infraestrutura e Redes
Enel Ceará

Pelo proprietário do sistema de microgeração:

Data/local:

Terça-feira



Ligação de voz

Não atendida 08:23



Ligação de voz

Não atendida 09:47



Ligação de voz

Não atendida 10:07



Ligação de voz

Não atendida 10:13



Ligação de voz

Não atendida 10:14



Ligação de voz

Não atendida 10:36



Ligação de voz

Não atendida 11:28



Ligação de voz

Não atendida 11:29



Mensagem





Esse serviço envolve logística,
mão de obra técnica e gestão do
processo, tendo um custo de R\$
800,00
Fico à disposição para seguirmos da
melhor forma.

11:06



2:13

11:32 ✓✓



0:52

11:33 ✓✓

**Ligação de voz**

15 min

11:38

**Ligação de voz**

7 min

12:29

Solar Energy Serviços administrativo
LTDA BANCO DO BRASIL (001)
AG:1369 - CC:34693-4.
PIX(aleatorio): 10182b6a-dd58-4d13
-9b1a-471e11127967

13:23

10182b6add58-4d13-9b1a-471e1112
7967

13:24

Chave pix 🙌

13:24



Mensagem



19:18

26 de março de 2026

Bom dia! 08:15

Bom dia 08:15 ✓✓

Em que posso lhe ajudar? 08:16



Seu sistema está parado? 08:20

Tira uma foto do inversor e envia pra mim 08:20

Beleza 08:20 ✓✓



 Mensagem



Solar Energy 30 de março de 2026 rativo
LTDA BANCO DO BRASIL (001)
AG:1369 - CC:34693-4.
PIX(aleatorio): 10182b6a-dd58-4d13
-9b1a-471e11127967

13:23

10182b6add58-4d13-9b1a-471e1112
7967

13:24

Chave pix 

13:24

Valor R\$: 300

13:24



0:08

13:39



⇒ Encaminhada

tipo de transferência

PIX

Destino

Nome

SOLAR ENERGY
SERVICOS

CNPJ

46756751000133

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Chave
Pix

10182b6a-dd58-4d13-9b
1a-471e11127967

Origem



Mensagem



30 de março de 2026



0:15



09:54 ✓✓



10:30 ✓✓

Bom dia 10:31

Só um minuto 10:31

Após a análise técnica no local, identificamos que o problema no inversor foi causado por um fator externo, relacionado à rede elétrica (curto/surto), não sendo um defeito de fabricação.

Nesse caso, a garantia do fabricante não cobre diretamente, porém conseguimos dar suporte em todo o processo para solução.

Podemos realizar:

- Retirada do equipamento
- Abertura e acompanhamento do processo junto ao fabricante
- Reinstalação e testes após retorno

Esse serviço envolve logística, mão de obra técnica e gestão do processo, tendo um custo de R\$ 800,00



Mensagem



Segunda-feira
Segunda-feira

 **Ligação de voz**
Não atendida 11:58


 **Ligação de voz**
Não atendida 11:59

 **Ligação de voz**
Não atendida 11:59

 **Ligação de voz**
Não atendida 12:00

 **Ligação de voz**
Não atendida 14:04

 **Ligação de voz**
Não atendida 17:24

 **Ligação de voz**
Não atendida 17:25




   
0:16 17:26

U:15 18:51 ✓✓

15 de maio de 2026

Olá bom dia 08:50 ✓✓




18 de maio de 2026

  
0:14 09:36 ✓✓

 **Ligação de voz**
1 min 10:52



20 de maio de 2026

 **Ligação de voz**
Não atendida 13:32


  
0:56 13:35 ✓✓

 **Ligação de voz**
2 min 13:59

23 de maio de 2026

 **Ligação de voz** 
Não atendida 10:33

Terça-feira


 **Ligação de voz**
Não atendida 14:01

 **Ligação de voz**
Não atendida 15:32


  
0:27 16:07 ✓✓

Olá boa noite preciso falar com
vocês sobre
Meu investor porque amanhã vou
fórum
E procurar se garantia
D meu equipamento não vale nada e
no procon ok 19:21 ✓✓

Quarta-feira

 **Ligação de voz**
Não atendida 09:14

  
0:37 09:15 ✓✓

 **Ligação de voz**
Não atendida 10:20

 Mensagem





30 de março de 2020

Nome Maria Meire Macedo 13:47 ✓

Já vou enviar a equipe 13:49

29 de abril de 2026

Olá boa noite 20:23 ✓✓

7 de maio de 2026

Ligação de voz 43 s 15:22

14 de maio de 2026

Ligação de voz Não atendida 14:32

Ligação de voz Não atendida 14:33

Ligação de voz Não atendida 15:28

0:47 15:30 ✓✓

0:47 15:30 ✓✓

Mensagem



29 de maio de 2026

 **Ligação de voz**
Não atendida 16:30

 **Ligação de voz**
Não atendida 16:30


 **Ligação de voz**
Não atendida 16:31

 **Ligação de voz**
Não atendida 16:32

 **Ligação de voz**
Não atendida 16:33

Segunda-feira

 **Ligação de voz**
Não atendida 11:58

 **Ligação de voz**
Não atendida 11:59



 **Ligação de voz**



Mensagem





Suporte técnico Torr...



23 de maio de 2026

Ligação de voz
Não atendida 10:33

Ligação de voz
Não atendida 10:34

Ligação de voz
Não atendida 10:35

   0:27 10:37 ✓✓

   0:22 10:38 ✓✓

   0:09 10:38 ✓✓

29 de maio de 2026

Ligação de voz
Não atendida 16:30

Ligação de voz
Não atendida 16:30

 Mensagem





Comprovante de transferência

30 MAR 2026 - 13:46:02

Valor R\$ 300,00

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome SOLAR ENERGY
SERVICOS

CNPJ 46756751000133

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Chave Pix 10182b6a-dd58-4d13-9b
1a-471e11127967

Origem

Nome Maria Meire Macedo
Maciel

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

CPF ...338.258...

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ 18.236.120/0001-58

**ID da transação: E182361202026
03301645s13a5e5791c**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



CLAMPER Solar SB



CLAMPER
CLAMPER Front
U_c : 275 V -
I_{max} : 45 kA
I_n : 20 kA $\frac{TS$
U_p : < 1,5 kV
STATUS

CLAMPER
CLAMPER Front
U_c : 275 V -
I_{max} : 45 kA
I_n : 20 kA $\frac{TS$
U_p : < 1,5 kV
STATUS

STECK
SD 1P
C20
230/400V-
50/60Hz
NBR NW6501
300
I-ON

finder
22.32.0.230.4420
35A 440V AC
AC 7x
10kV 300VAC 200VDC

TORRES
ENERGIA SOLAR
Soluções em Energia Renovável
(85) 9 9937.0668
@torresenergysolar

ecoSolys

TEMPERATURA
VOLTAGEM
CORRENTE
VARIÁVEL

3k+





3k+

